



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**  
**CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**

**ATO Nº 011/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 15, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 31, § Único, 48 §§§ 1º, 2º e 3º e art. 49 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica suspensa a Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2021 por questões sanitárias, tendo em vista que 02 servidores deste Poder Legislativo apresentaram sintomas da COVID-19 no dia de hoje, o que impõe a imediata suspensão dos trabalhos legislativos com o fim de evitar a propagação do referido vírus.

**Art. 2º** - Determina que os referidos servidores com sintomas se dirijam à unidade médica responsável com o fim de proceder o teste da COVID19.

**Art. 2º** - Determina que o prédio deste Poder Legislativo seja fechado por 24 horas para devida e imediata higienização, e suspensão as atividades administrativas.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 05 DE MAIO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Carlos dos Santos  
Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone/fax 081 3676-2760

FOLHA Nº \_\_\_\_\_